

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 13/02/08 <sup>LIDO</sup>  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 3350/2008**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 20/02/08

*[Signature]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Central da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Central da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3350/08  
Fls. N.º 01 RITA

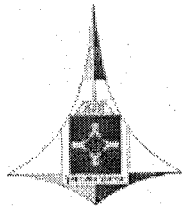
**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no Setor Central de Santa Maria é uma reivindicação antiga dos moradores de Santa Maria, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo das residências dos cidadãos do Setor Central.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Em 07/02/08 às 15h15  
03.243-2  
RITA

*“ A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Santa Maria.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3350 / 08
Fls. N.º 02 RITA